



unicef



MUNICÍPIO VERDE

LEI Nº 588/2010, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)**, destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA SAUDE

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DA SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Subfunção	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
Proj/Atividade	1.046	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAUDE NA LOCALIDADE DE OLHO DAGUA	
Elem.Despesa	44.90.51.00	Obras e Serviços de Engenharia	108.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	80.000,00
	010000	Recursos Livres	28.000,00
Total Dotação			108.000,00
Finalidade	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS AOS SERVICOS DE CONTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAUDE NA LOCALIDADE DE OLHO DAGUA EM CONVENIO COM O ESTADO/SESA.		

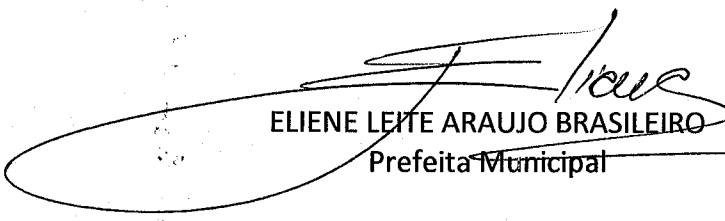
Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos na forma do Art. 43, § 1º, incisos I a IV, da Lei Federal 4.320/64, considerando ainda que as transferências de capital destinadas ao custeio da obra terão origem em convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 15 de junho de 2010.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal